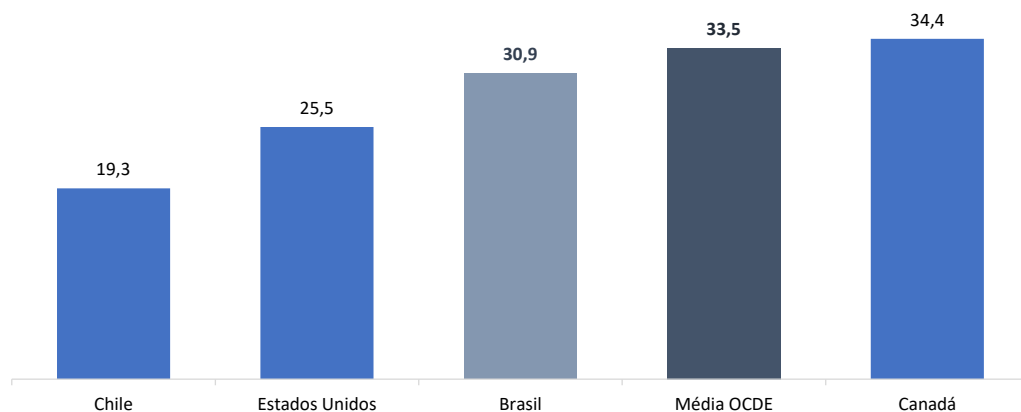


MAJORAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO NOS SERVIÇOS PODERÁ CHEGAR A 188%

Intensivo em mão de obra, setor teria capacidade limitada de abater do IVA gastos com insumos

Em 2020, o Brasil tinha uma carga tributária equivalente a 30,9% do Produto Interno Bruto (PIB), quase 10 pontos percentuais maior do que a média da América Latina e Caribe. O peso dos tributos no Brasil aproxima a carga tributária no País da média praticada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mas nos mantém muito distantes da carga tributária dos Estados Unidos (25% do PIB).

CARGA TRIBUTÁRIA EM 2020: BRASIL E PAÍSES SELECIONADOS
(participação % no PIB)



Fonte: RFB

O aumento na tributação tem como principal consequência transferir geração de riqueza do setor mais produtivo da economia para o menos produtivo (os setores privado e público, respectivamente). Uma reforma tributária que não traga competitividade ao nosso país será muito prejudicial ao empresariado. Portanto, não há espaço para o aumento da carga tributária brasileira.

Estudo divulgado pela Tax Foundation, organização sem fins lucrativos que atua há mais de 80 anos fazendo avaliações sobre impostos e coletando dados sobre tributos ao redor do mundo, mostrou que a adoção de uma alíquota de 25% para o futuro Imposto sobre Valor Agregado (IVA), a ser cobrado sobre o consumo no Brasil, seria uma das maiores do mundo. Na verdade, como mostra a tabela abaixo, os impostos sobre o consumo no Brasil já respondem pela maior parte da carga tributária, diferentemente do que é observado nos países desenvolvidos. Majorar ainda mais esses impostos agravaria esse quadro, com efeitos perversos sobre a alocação de recursos e a geração de empregos.

COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA SEGUNDO BASES DE INCIDÊNCIA
(participação %)

Tipo de Base	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Renda	20,71%	21,01%	21,01%	21,12%	22,69%	21,79%	21,70%	22,49%	22,47%	23,92%
Folha de Salários	28,00%	27,39%	27,71%	27,70%	28,31%	28,18%	27,41%	27,58%	27,91%	25,52%
Propriedade	3,88%	3,91%	4,09%	4,43%	4,54%	4,59%	4,68%	4,84%	4,96%	4,87%
Consumo de Bens e Serviços	45,49%	45,98%	45,56%	44,98%	42,78%	43,80%	44,60%	43,38%	43,72%	44,02%
Trans. Financeiras	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,67%	1,63%	1,60%	1,70%	0,93%	1,67%
Outros Tributos	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: RFB

Estudo realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) constatou que as propostas de reforma tributária apresentam um elevado potencial de oneração da economia, em especial no setor de serviços.

Propostas em tramitação no Congresso Nacional sugerem alíquotas de impostos unificados que variam de 12% a 25% em substituição às alíquotas atuais do regimes cumulativo e não cumulativo. Tendo a alíquota mínima como referência, em um primeiro estudo, a CNC calculou a majoração da carga tributária sobre o setor de serviços decorrente da unificação de impostos federais.

APURAÇÕES DA CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL DO IVA FEDERAL PARA AS EMPRESAS DO LUCRO REAL DO
SETOR DE SERVIÇOS

Resultados dos serviços empresariais não financeiros, por atividades - Brasil - 2020				
Especificação		Regime Atual (3,65%)	CBS (12,00%)	
			Débito	Crédito
Receita operacional líquida	1.796.281.343	65.564.269	215.553.761	-
Custo das mercadorias revendidas	33.871.345			4.064.561
Consumo intermediário	756.271.127			90.752.535
Valor adicionado	1.058.546.474			
Apuração		65.564.269	215.553.761	94.817.097
% da receita		3,65%	120.736.665	6,72%
CT CBS		6,19%		11,41%

Fontes: IBGE e CNC

A aplicação da alíquota de 12% em um IVA Federal para as empresas do Lucro Real implicaria uma majoração média da carga tributária (CT) de 84,15% para o setor de serviços. Pelos cálculos da CNC, a alíquota neutra do IVA deveria ser de 6,52%.

Dada a sistemática de apuração do IVA, a penalização dos serviços seria evidente, na medida em que esse setor, ao contrário dos demais, faz uso menos intensivo de insumos ao longo do processo de geração de valor. Sendo assim, o acúmulo de créditos tributários para o abatimento do imposto a ser pego pelas atividades terciárias se torna significativamente menor.

A tabela a seguir mostra o impacto em termos de carga tributária para todos os segmentos do setor de serviços. Em alguns segmentos, o aumento da carga tributária com a adoção do IVA pode chegar a 188%.

APURAÇÕES DA CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL DO IVA PARA AS EMPRESAS DO LUCRO REAL POR SEGMENTOS DO SETOR DE SERVIÇOS

Subsetor	Apuração CBS	CT Atual	Apuração CT CBS	Majoração CBS	Consumo Interm./ROL
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	10,53%	4,07%	11,74%	188,51%	12%
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	9,96%	4,35%	11,87%	172,81%	17%
Serviços de investigação, vigilância, segurança, e transporte de valores	9,62%	4,47%	11,79%	163,57%	19%
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	8,89%	4,56%	11,12%	143,66%	20%
Serviços de escritório e apoio administrativo	8,88%	4,82%	11,73%	143,20%	26%
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	8,85%	4,72%	11,44%	142,43%	26%
Serviços técnicos-profissionais	8,59%	4,99%	11,75%	135,29%	28%
Serviços auxiliares, financeiros, dos seguros e da previdência complementar	8,26%	5,07%	11,48%	126,33%	31%
Atividades de ensino continuado	8,22%	5,28%	11,89%	125,32%	30%
Agências de notícias e outros serviços de informação	8,22%	5,29%	11,92%	125,31%	31%
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal	7,85%	5,33%	11,47%	115,15%	32%
Correio e outras atividades de entregas	7,64%	5,60%	11,72%	109,27%	36%
Serviços pessoais	7,62%	5,57%	11,64%	108,74%	35%
Atividades recreativas e culturais	7,30%	5,80%	11,61%	100,07%	38%
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	7,29%	5,74%	11,46%	99,75%	30%
Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos	7,23%	5,97%	11,83%	98,19%	29%
Tecnologia da informação	6,86%	6,18%	11,61%	87,88%	41%
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	6,84%	6,29%	11,78%	87,41%	38%
Esgoto, coleta, tratamento, disposição de resíduos e recuperação de materiais	6,55%	5,82%	10,44%	79,38%	44%
Transporte rodoviário de passageiros	6,44%	6,51%	11,48%	76,48%	46%
Outros serviços prestados principalmente às empresas	6,34%	6,38%	11,09%	73,72%	46%
Serviços de alojamento	6,07%	7,07%	11,76%	66,32%	48%
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	5,90%	6,66%	10,76%	61,52%	48%
Telecomunicações	5,65%	7,10%	10,99%	54,87%	49%
Edição e edição integrada à impressão	5,63%	7,39%	11,39%	54,17%	50%
Agência de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo	5,50%	7,27%	10,96%	50,69%	54%
Transporte aquaviário	5,09%	8,09%	11,29%	39,52%	56%
Serviços de alimentação	5,01%	8,49%	11,65%	37,31%	56%
Serviços audiovisuais	4,82%	8,46%	11,18%	32,07%	60%
Transporte rodoviário de cargas	4,26%	9,88%	11,53%	16,64%	64%
Transporte aéreo	4,06%	10,33%	11,49%	11,24%	66%

Fonte: CNC

Naturalmente, dentre segmentos dos serviços, quanto menor a relação consumo intermediário de insumo / geração de receitas, maior tende a ser a majoração da tributação desse imposto na forma proposta.



Divisão de Economia
e Inovação (Dein)



Assim, mesmo no segmento de serviços de transportes aéreos, em que essa relação é relativamente elevada (66%), haveria majoração 11,24%.

Por outro lado, segmentos como seleção e agenciamento de mão de obra e prestação de serviços para edifícios e atividades paisagísticas sofreriam majorações de 188,51% e 177,81%, respectivamente.

Além de ser o maior empregador da economia, não apenas no Brasil como também nas principais economias de mercado, o setor terciário vem absorvendo participação crescente na geração de riqueza. Dessa forma, a elevação na oneração desse setor tende a alocar estruturalmente de forma menos eficiente os recursos econômicos ao longo do processo produtivo.